

TRT-PR instala mais duas Varas



A primeira foto registra o discurso do juiz Braulio Gabriel Gusmão durante a solenidade de instalação da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais e a inauguração da nova sede da Justiça do Trabalho na cidade, que contou com a presença do corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro do TST José Luciano de Castilho Pereira. Na foto acima, juízes, servidores da Justiça do Trabalho, autoridades e advogados acompanham a cerimônia de instalação da 3ª Vara de Cascavel e de inauguração das obras de reforma e ampliação do prédio que abriga as unidades judiciárias e administrativa naquela cidade.

p. 3 e 4

ENTREVISTA

José Luciano de Castilho Pereira

Ministro do TST Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

"O sindicalismo está enfraquecido por tantos anos consecutivos de desemprego, de relações sociais não democráticas, de subemprego, de uma herança escravocrata, da informalidade ditada pelas leis mercadológicas". p. 2



NESTA EDIÇÃO

- Novas juízas titulares de Varas do Trabalho p. 5
- Corregedoria-geral inspeciona TRT-PR p. 6 e 7
- Direitos humanos em palestra na EAJ p. 8
- 7ª Jornada de Saúde e Qualidade de Vida p. 12

Justiça atenta às desigualdades regionais

Natural de Pedro Leopoldo (MG), o ministro José Luciano de Castilho Pereira, 69, bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (turma de 1960) e hoje leciona no curso de pós-graduação em Direito do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB. Vereador na legislatura 1958/1962 e advogado (1961/1974) em sua cidade natal, ingressou na magistratura trabalhista no cargo de juiz substituído da 3ª Região (Minas Gerais), aprovado em concurso público de provas e títulos em 1974. Após promoção em 1979 à titularidade de Vara, exerceu o cargo também na 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), para cujo Tribunal do Trabalho foi promovido e do qual foi vice-presidente no biênio 1994/1995. Em dezembro de 1995, ascendeu ao Tribunal Superior do Trabalho, onde presidiu a 2ª Turma a partir de 2000. Atualmente, exerce o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.



Há quem defenda que a Justiça do Trabalho é uma instituição anacrônica, que incentiva a informalidade e o desemprego. Na contemporaneidade das relações de trabalho, não seria necessária uma reforma da Constituição e da CLT, com a flexibilização das leis trabalhistas?

O Direito do Trabalho surgiu porque o Direito Civil partia do pressuposto de que as partes eram iguais e a cidade se encontrava no fato de que o lado que detinha o capital era o mais forte e impunha suas condições. A legislação trabalhista surgiu, assim, para estabelecer a desigualdade. A lei estabelece uma desigualdade para que haja um mínimo de igualdade. É, portanto, um paradoxo positivo. Isso ocorreu lá no final do séc. XIX. A função do Direito do Trabalho é fundamentalmente social, fundada em um relacionamento humano, no qual não é o dinheiro que manda. É verdade que ultimamente têm prevalecido as leis do mercado, mas pelo menos temos conseguido resistir um pouco a elas. Pois muito bem, agora a Justiça do Trabalho passa também a julgar as relações de trabalho que não são relações de emprego, como as de um representante comercial autônomo, por exemplo. Com que ótica eu vou julgar o seu problema: com a ótica do Direito do Trabalho ou do antigo Direito Civil? É meu entendimento que a liberdade de contratar está condicionada à função social do contrato. Os juízes de Direito hoje também têm de julgar o contrato sob essa ótica. Isso é absoluta novidade. Então o juiz do Trabalho, a meu ver, está mais habilitado a julgar essas questões que o juiz de Direito, porque é o que nós fazemos desde 1943.

Infelizmente, as nossas relações de trabalho ainda são autocráticas: o contratante manda e o contratado obedece, sob pena de dispensa, sem necessidade de motivação justa. Na França, recentemente, criou-se uma lei polêmica que permitiria a demissão imotivada de trabalhadores com menos de 25 anos. A reação popular contra a medida foi tão grande que a lei foi revogada. O governo da Espanha quer acabar com o trabalho temporário e exigir a contratação de trabalhadores fixos.

No caso brasileiro, quais as consequências?

A flexibilização no Brasil já ocorre com o banco de horas, por exemplo, e isso não tem aumentado o número de empregos. Aqui, é permitida até mesmo a dispensa em massa, sem motivo. O problema é que o sindicalismo não tem como reagir, pois está enfraquecido diante de tantos anos consecutivos de desemprego, de relações sociais não democráticas, de subemprego, de uma herança escravocrata. É preciso lembrar que a escravidão foi abolida por lei em nosso país há pouco mais de um século. Uma parcela dessa dificuldade decorre também da informalidade, ditada pelas leis

mercadoológicas. Profissões desaparecem, trabalhadores viram pessoas jurídicas, em nome da fuga às responsabilidades empresariais de ordem trabalhista. Veja-se o exemplo dos jornalistas: uma alteração legislativa recente reduz a tributação, para o profissional na condição de pessoa jurídica, para uma faixa de 12 a 15% incidente sobre sua remuneração. É uma vantagem ilusória, pois embora na condição de empregado o desconto previdenciário e fiscal seja da ordem de 27%, como tal ele tem outras garantias compensatórias, como o 13º salário, as férias remuneradas, uma jornada diária de cinco horas, essas coisas. O problema é que algumas empresas não permitem que o profissional faça sua opção, impondo um modelo contratual não trabalhista.

Esse é um dos lados do enfraquecimento da vida sindical brasileira, hoje notório. O sindicato está ficando sem espaço, dentre outros motivos por falta de emprego. A fábrica hoje sai de São Paulo na busca de incentivos fiscais em Minas Gerais, no Ceará, no Rio Grande do Sul. O fantasma do desemprego, assim, chega de repente ao trabalhador que, no Brasil, é muito mais penalizado porque não tem as garantias reais que tem o desempregado europeu, por exemplo. Há alguns anos, houve quem pregasse abertamente a extinção da Justiça do Trabalho. Num país com tanta desigualdade social, não posso acreditar que alguém possa ver aí a solução.

Recentes alterações no CPC simplificaram os procedimentos judiciais, inspiradas justamente em regras do Processo do Trabalho. Isso aponta uma tendência?

Olha, eu vou começar dizendo que o problema da Justiça do Trabalho é o sobrenome, num país onde o trabalho não é valorizado... É preciso lembrar que o Processo do Trabalho sempre foi de vanguarda: é nele que veio pioneiramente a antecipação de tutela, a notificação via postal, a ideia da conciliação prévia, o procedimento de execução como fase processual e não um processo distinto - só agora copiado pelo Processo Civil, enfim... eu só posso responder que sim: é uma tendência. Digo mais: eu espero que não só o CPC, mas a própria legislação civil se aproxime de um pensamento mais social. O Direito do Trabalho não surgiu para combater o capitalismo. Pelo contrário: ele veio para humanizar o capitalismo. Quando nos EUA, em 1929, com a quebra da Bolsa de Nova Iorque, os americanos foram para a rua, em filas enormes, para pegar um pedaço de pão, o Estado norte-americano percebeu que não se pode deixar tudo a cargo das leis de mercado, que é preciso haver um equilíbrio. Procedeu então a uma grande intervenção estatal na economia, voltada não só para

os trabalhadores, mas também para salvar a situação das empresas. Qual era a intenção? Salvar o capitalismo. Daí porque até mesmo alguns radicais da esquerda torcem o nariz para o Direito do Trabalho, considerando-o conservador. Mas, voltando às leis adjetivas, as mudanças no Código de Processo Civil buscam copiar o Processo do Trabalho até pelas estatísticas. O legislador percebeu que certos institutos, como o da conciliação, são responsáveis pelo reduzido percentual de feitos que chegam ao TST. Mais de 90% são resolvidos no primeiro grau ou nos Regionais.

O senhor já realizou correções em regiões com realidades sociais e econômicas muito diferentes. Como a Justiça do Trabalho tem tratado essas desigualdades e o que mais chama a atenção nas relações trabalho-capital num país de tantos contrastes?

A Justiça não tem como fugir ao mundo real e, nesse Brasil de território continental, o real tem muitas faces distintas. Brasília e Curitiba são cidades de porte semelhante, em população, ambas têm 20 Varas do Trabalho, mas o movimento processual trabalhista nas duas cidades é muito diferente. Em Curitiba, há muito mais litigiosidade entre trabalhadores e empresas. Outro exemplo: esteve recentemente no município de Quari, onde só se chega de avião ou de barco. O TRT amazonense, que era objeto de minha visita correicional, foi instalar na cidade a internet - uma ferramenta já disseminada no país há mais de uma década. Depois fui ao Mato Grosso, onde visitei uma Vara do Trabalho sediada em cidade à qual só se tem acesso pagando pedágio aos índios... Esse é o Brasil. De modo geral, as relações de trabalho são péssimas no país e a Justiça do Trabalho tem que estar atenta às peculiaridades de cada rincão. Aliás, ela mesma apresenta práticas variáveis de região para região, sem fugir da legalidade. Algumas delas, pelo sucesso da implementação, são sugeridas para outros TRTs. **No final de 2003, foi autorizada a criação de centenas de Varas do Trabalho no Brasil, mas não houve um aumento correspondente na composição dos TRTs. Com tantas Varas novas e uma competência ampliada, não se corre o risco de um estrangulamento na segunda instância?**

A pergunta é absolutamente procedente. Há possibilidade, claro. Mas eu acredito que isso não vá ocorrer. Nos Regionais que já visitei, os processos decorrentes da nova competência eram de pequena complexidade e foram julgados seguindo o rito sumaríssimo, o que simplifica muito. Não se perca de vista, também, a aceleração nos julgamentos em razão da informática, que facilita pesquisas de jurisprudência e de doutrina. ■

Justiça do Trabalho de São José dos Pinhais ganha 2ª Vara e nova sede

A presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, instalou na tarde de 19 de outubro a 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais e o Serviço de Distribuição dos Feitos Local. A solenidade contou com a presença do corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro José Luciano de Castilho Pereira; do secretário do Trabalho, Emprego e Ação Social do Paraná, Emerson José Nerone; do prefeito de São José dos Pinhais, Leopoldo Costa Meyer e do presidente da Amatra-IX, juiz José Mário Kohler, dentre outras autoridades.

O ato coincidiu com a inauguração da nova sede da Justiça do Trabalho na cidade. A unidade é a 17ª das 25 autorizadas pela Lei 10.770/2003 para o Paraná, que passa a contar com 78 Varas do Trabalho.

Construída sobre terreno de 4.638 m² no bairro Cidade Jardim (Rua das Nações Unidas, 1.101), a nova sede conta com 2.238 m² de área construída, distribuídos em dois pavimentos. O andar térreo abriga *hall* de espera, o Serviço de Distribuição, salas específicas para advogados, oficiais de justiça, serviços gerais e informática, postos de atendimento bancário (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil) e uma área para futura expansão. Na sobreloja funcionam as duas varas do trabalho, separadas por *hall* público de espera. Cada unidade judiciária está dotada de duas salas de audiência, uma de conciliação, dois gabinetes (juiz titular e juiz auxiliar), secretaria, copa, área de circulação e espera para o público.

CERIMÔNIA

O primeiro a se manifestar na cerimônia foi o vice-presidente da subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, Gilvan Antônio Dal Pont, que destacou a importância da ampliação da estrutura do Judiciário Trabalhista na cidade e de um espaço físico mais adequado ao intenso fluxo de pessoas que o procuram. O prefeito Leopoldo Meyer, acentuou o crescimento do município, gerador de novas e maiores



O corregedor geral da Justiça do Trabalho, ministro do TST José Luciano de Castilho Pereira, e a presidente do TRT-PR, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, desenlaçam a fita inaugural do Fórum da Justiça do Trabalho de São José dos Pinhais

demandas em todas as atividades. O diretor do novo Fórum, juiz Bráulio Gusmão, agradeceu o empenho da Administração do TRT em proporcionar a locação e a reforma do imóvel, bem como as obras de intervenção viária e paisagística da municipalidade, que melhoraram as condições de acesso à nova sede.

A presidente do TRT, juíza Wanda Silva, historiou a mudança do perfil econômico do Paraná nas últimas décadas e a contribuição de São José dos Pinhais para o processo de industrialização do estado, com reflexos também nos setores do comércio e dos serviços, pela estratégica posição geográfica e pela infra-estrutura de transportes - condições que ditaram a escolha da cidade pelas montadoras de automóveis estrangeiras. Saudou a excelência dos serviços prestados por juízes e servidores da 1ª Vara e parabenizou a comunidade local pela conquista.

O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Luciano Pereira, teceu considerações sobre a visita correicional que fazia à 9ª Região e expressou sentir-se gratificado em poder presenciar a expansão do primeiro grau em região tão im-

portante do país. Em seguida, foi homenageado pelo TRT com placa alusiva à sua presença no Paraná (foto abaixo).

MOVIMENTO PROCESSUAL

A instalação da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais deverá desafogar a intensa movimentação processual da justiça trabalhista local. Nos primeiros seis meses deste ano, ingressaram 1.254 novas reclamações. O quantitativo faz da única vara sediada na cidade até então a segunda dentre as 77 do Paraná (apenas a 3ª de Paranaguá registrou movimento superior). No mesmo período, foram solucionados 839 processos.

HISTÓRICO

A primeira Vara do Trabalho de São José dos Pinhais foi instalada em dezembro de 1993, dando continuidade a um processo de descentralização da Justiça do Trabalho da Região Metropolitana iniciada meses antes com a entrada em funcionamento da VT de Araucária e que prosseguiu no ano seguinte com a instalação da Vara de Colombo. Dentre as nove unidades que deverão ser efetivadas proxima-mente, estão previstas mais uma para Curitiba (21ª) e a pioneira de Pinhais.



Ministro do TST José Luciano Castilho Pereira e prefeito Leopoldo Costa Meyer descerram placa de instalação da 2ª Vara e do Serviço de Distribuição



Juízes José Mário Kohler e Bráulio Gabriel Gusmão descerram placa alusiva à inauguração do novo Fórum da Justiça do Trabalho de São José dos Pinhais



Juízes do TRT Fernando Eizo Ono e Ney José de Freitas descerram placa que homenageia o ministro José Luciano de Castilho Pereira (ao fundo)

Instalada a 3ª Vara do Trabalho de Cascavel

Em 7 de novembro, a presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, instalou a 3ª Vara do Trabalho de Cascavel. A unidade é a 18ª das 25 autorizadas pela Lei 10.770/2003 para o Paraná, que passa a contar com 79 unidades de primeiro grau. Juízes do Trabalho e demais autoridades do Judiciário, Ministério Público, Legislativo e Executivo participaram do ato.

A solenidade também marcou a inauguração das obras de reforma e ampliação do prédio que abriga as unidades judiciárias e administrativa. Construída sobre o mesmo terreno de 1.308 m² onde já se encontravam edificadas as outras duas varas, a nova unidade ficará em novo prédio, integrado ao preexistente. A obra também contemplou o remanejamento, para o prédio recém-construído, do Serviço de Distribuição dos Feitos, que funcionava no primeiro bloco. No subsolo da ampliação estão o arquivo, uma sala técnica de múltiplo uso e o estacionamento. Também foi erguido no terreno um anexo de 793 m², onde funcionam o almoxarifado, escritório, oficina e outras instalações da Setorial Administrativa do TRT no Oeste do estado, que atende a todas as varas da região.

De modo geral, o espaço físico da 3ª Vara é semelhante, em concepção, metragem e distribuição de ambientes, às demais unidades: sala de audiência, sala de conciliação, dois gabinetes (juiz titular e juiz auxiliar), secretaria, copa e hall de espera. Com a intervenção civil levada a efeito, os arquivos de cada vara voltam a ser independentes.

MOVIMENTO PROCESSUAL E HISTÓRICO

A instalação da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel deverá aumentar a capacidade de solução das ações ajuizadas. Nos primeiros seis meses deste ano, ingressaram nas duas varas cascavelenses 2.037 novas reclamações.

A Justiça do Trabalho chegou ao Oeste do Paraná em outubro de 1986, com a instalação da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento (como eram à época denominadas as atuais Varas do Trabalho) de Cascavel e a 1ª de Foz do Iguaçu. Com a instalação da 3ª VT de Cascavel, a região Oeste do Paraná soma nove unidades trabalhistas.

SOLENIIDADE

Os discursos da solenidade tiveram início com o pronunciamento da Ordem dos Advogados do Brasil. O presidente da Subseção de Cascavel da OAB, Marcos Vinicius Dacol Boschiroli, elogiou a Justiça do Trabalho pelos recentes investimentos em estrutura materi-

al e em recursos humanos, que animam uma sociedade esperançosa de maior efetividade e celeridade na prestação jurisdicional. O conselheiro da Seção do Paraná da OAB, Nilberto Rafael Vanzo, acrescentou o relevante papel social desempenhado pelo Judiciário Trabalhista. O prefeito de Cascavel, Lísias de Araújo Tomé, saudou a parceria entre os três poderes, nos diversos níveis da administração pública, como importante fator de melhoria da eficiência de cada instituição.

Em nome da Amatra-IX, a titular da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel, juíza Sandra Mara de Oliveira Dias, destacou em sua fala o incessante trabalho da magistratura na defesa do estado democrático de direito e na construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna. O diretor do Fórum de Cascavel da Justiça do Trabalho e titular da 1ª VT, juiz Paulo Cordeiro Mendonça, agradeceu a atual gestão presidencial e a anterior (2004/2005) pelo empenho em proporcionar a terceira unidade judiciária trabalhista a Cascavel. Acrescentou que a iniciativa vai ao encontro dos anseios da comunidade cascavelense e dos demais municípios sujeitos à jurisdição do fórum, tendo em vista a crescente movimentação processual da região, decorrente do aumento populacional e da recente ampliação da competência da Justiça do Trabalho. Lembrou também que a desejada celeridade processual encontra limites na necessidade da estrita observância dos prazos e ritos processuais.

Em seu pronunciamento, a presi-



O prefeito de Cascavel, Lísias de Araújo Tomé, e a presidente do TRT-PR, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, desenlaçam a fita inaugural

dente do TRT-PR, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, ressaltou que é necessária a humanização da relação de trabalho e da relação de emprego para que seja preservada a dignidade do trabalhador ao mesmo tempo que se propicia o avanço do capitalismo. “Diante desse quadro compete à Administração do TRT - sempre com anterior previsão legal - dotar as jurisdições de unidades suficientes para que as lides sejam conciliadas ou julgadas dentro de um prazo de tempo razoável, com eficiência, portanto, como determina a Constituição Federal”, concluiu.

Após os discursos foram descerradas as placas de instalação da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel pelos juízes Paulo Cordeiro Mendonça e Sandra Mara de Oliveira Dias; e de inauguração das obras de reforma e de ampliação do prédio do Fórum, pelos advogados Nilberto Rafael Vanzo e Marcos Vinicius Dacol Boschiroli. A juíza Wanda Santi Cardoso da Silva (presidente do TRT) e o prefeito Lísias de Araújo Tomé procederam ao desenlace da fita inaugural. Ao final da solenidade houve bênção ecumênica às instalações.



O juiz diretor do Fórum da Justiça do Trabalho e titular da 1ª Vara de Cascavel, juiz Paulo Cordeiro Mendonça, e a juíza titular da 2ª VT, Sandra Maria de Oliveira Dias, descerrando a placa de instalação da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel



Os advogados Marcos Vinicius Dacol Boschiroli e Nilberto Rafael Vanzo descerrando a placa alusiva à inauguração das obras de reforma e de ampliação do prédio do Fórum da Justiça do Trabalho de Cascavel

Empossadas novas titulares de Varas do Trabalho



A partir da esquerda, as magistradas Wanda Santi Cardoso da Silva (presidente do Tribunal), Helena Matsuda, Ana Saladini e Rosalie Michaelae Bacila Batista (vice-presidente da Corte)



Juíza Cláudia Mara Pereira Gioppo assina ata de posse no cargo de titular de Vara

O quadro de titulares de Vara do Trabalho da 9ª Região teve preenchidas recentemente três de suas vagas. Em 27 de outubro, foram empossadas no cargo as juízas Helena Mitie Matsuda e Ana Paula Sefrin Saladini.

As magistradas foram promovidas, respectivamente, por antiguidade à Vara do Trabalho de Pato Branco e por merecimento à VT de Jacarezinho. Em 14 de novembro, a juíza Cláudia Mara Pereira Gioppo tomou posse, mediante pro-

moção pelo critério de merecimento, como titular da Vara de União da Vitória. As três exerciam o cargo inicial da carreira (juiz substituto).

As promoções decorrem de decisões da composição plena do Tribunal, nas sessões dos últimos 9 e 30 de outubro. Os atos de posse foram realizados no gabinete da Presidência do TRT e elevam para 75 o número de titulares de Vara da 9ª Região.

XIX Congresso Brasileiro de Magistrados Juízes do TRT-PR integraram comissões do evento

Foi realizado, em Curitiba, de 15 a 18 de novembro, o "XIX Congresso Brasileiro de Magistrados - Desenvolvimento: uma questão de Justiça". O evento teve como proposta discutir o Brasil e o papel da magistratura na vida pública da nação.

Dentro da programação científica do evento houve conferências e painéis que abordaram diversos temas: "O papel dos juízes frente à política", "Judiciário e economia" e "Dignidade e direitos humanos no mundo globalizado", entre outros. O congresso reuniu palestrantes de renome nacional em diversos ramos do Direito.

A juíza do TRT Eneida Cornel e os juízes de primeiro grau José Mário Kohler (presidente da Amatra-IX e titular da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá) e Morgana de Almeida Richa (titular da 15ª VT de Curitiba), integraram a comissão central organizadora do XIX Congresso Brasileiro de Magistrados, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em parceria com a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) e a Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná (Amatra-IX). Outro juiz da 9ª Região, Leonardo Vieira Wandelli (titular da 3ª Vara parnanguara) fez parte da Comissão Científica do evento.

EAJ promove curso de Processo do Trabalho

A Escola de Administração Judiciária do TRT-PR, através da equipe de instrutoria e tutoria, disponibilizou a 60 servidores, de 23 de outubro a 13 de novembro, um curso de educação a distância (via *internet*) sobre Direito Processual do Trabalho.

Foram abordados no curso: organização da Justiça do Trabalho, sua jurisdição e competência; ação trabalhista; pressupostos de validade do processo; capacidade postulatória e processual; forma e prazo de atos processuais e competência originária das Varas.

A interação entre aluno e tutor ocorreu via correio eletrônico para esclarecimento de dúvidas e avaliação. A pontuação alcançada é válida para fins de promoção funcional.

Encontro reúne Diretores do 1º grau

Acontece em 23 e 24 de novembro, o I Encontro de Diretores de Unidades Judiciárias de Primeira Instância, com a participação de gestores de Varas do Trabalho e Serviços de Distribuição de Feitos. Realizado no Victoria Villa Hotel, em Curitiba, o evento debate práticas de gerenciamento, visando à troca de experiências. Também haverá apresentação de fluxos de processos para utilização do novo Sistema Unificado de Acompanhamento Processual, pela Secretaria de Informática e trabalhos em grupo para o experimento de modalidades gerenciais. Reunião com a SRH e apresentações diversas de métodos utilizados em unidades da capital e do interior fazem parte da programação, que será encerrada com a palestra vivencial sobre "Liderança transformadora".

Corregedoria inspeciona TRT paranaense

O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro José Luciano de Castilho Pereira, realizou correição no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, entre os dias 16 e 20 de outubro. A Corregedoria é o órgão encarregado da fiscalização e disciplina administrativa dos TRTs, que também se dirige aos magistrados. Juízes das cinco Turmas do Regional reuniram-se com o ministro, cuja visita foi marcada pela extensa programação cumprida, acompanhado de uma equipe de auditores.

Além de ficar à disposição dos usuários (trabalhadores, empresários e sindicalistas), que tiveram a oportunidade de formular críticas e sugestões, o corregedor verificou o andamento de processos, a regularidade dos serviços judiciário e a observância dos prazos legais.

Na manhã do dia 16, o ministro reuniu-se com a presidente do TRT-PR, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva. À tarde, concedeu entrevista coletiva para profissionais da imprensa – seis emissoras de televisão (RPC-Globo, GPP-SBT, CNT, RIC-Record, Canal 21-Gazeta e Educativa), três de rádio (CBN, Educativa e Clube B-2) e três veículos da mídia impressa (Gazeta do Povo, O Estado do Paraná e Folha de Londrina). Na ocasião, expôs os motivos da visita correicional e respondeu a questões sobre as relações de trabalho e os desafios da Justiça Trabalhista no Paraná e no país. Afirmou aos profissionais da imprensa, na oportunidade, que o TRT paranaense é considerado no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho como uma Corte referencial, pela qualidade dos acórdãos que profere.

No dia 17, esteve com o corregedor da 9ª Região da Justiça do Trabalho, juiz Luiz Eduardo Gunther e visitou a Seção do Paraná da Ordem dos Advoga-

dos do Brasil. Na ocasião, reuniu-se com o presidente da entidade Manoel Antonio de Oliveira Franco e, no mesmo prédio, proferiu palestra no Instituto dos Advogados do Paraná, atendendo a convite formulado pelo advogado José Lúcio Glomb.

Em 18 de outubro, o corregedor foi à sede do Ministério Público do Trabalho no estado (PRT da 9ª Região), onde foi recebido pela procuradora-chefe Lair Carmen Silveira da Rocha Guimarães. Após, visitou a Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná (Amatra-IX). Recepcionado pelo presidente da Amatra-IX, juiz José Mário Kohler, dirigiu-se aos associados sobre temas de interesse da magistratura e, à noite, participou de jantar com diretores da entidade e os magistrados da Administração do Regional.

Na manhã do dia seguinte, reuniu-se com juízes de primeiro e segundo grau e, à tarde, conheceu, no gabinete da vice-presidência do TRT, juíza Rosalie Michael Batista, o *e-revista* - software desenvolvido para facilitar os despachos de admissibilidade de recur-

sos ao TST pelos Regionais. Em seguida, participou da solenidade de instalação da 2ª Vara do Trabalho e do Serviço de Distribuição e de inauguração da nova sede em São José dos Pinhais, ocasião em que foi homenageado com placa alusiva à sua presença no Paraná (*veja matéria completa na página 3 desta edição*).

A programação encerrou-se na manhã de 20 de outubro, com sessão extraordinária destinada à leitura em plenário da ata correicional (*veja matéria na página ao lado*).



Juízes do TRT do Paraná com o ministro corregedor no acesso à sobreloja do prédio-sede



Corregedor-geral recebe jornalistas no TRT



Ministro concede entrevista para TVs e rádios

Relatório das atividades

Ata “radiografa” a 9ª Região, constata avanços e prescreve recomendações

A visita do ministro corregedor-geral ao TRT-PR foi encerrada com a leitura de relatório das atividades correicionais em sessão extraordinária da Corte. Neste, foi analisada a performance da 9ª Região nos dois graus de jurisdição e feitas duas recomendações.

O documento constata que, ao longo de 2005, o quantitativo de processos pendentes de julgamento no Tribunal diminuiu 28% em relação a 2004, tendo em vista que o número de julgamentos superou a porção de recebidos e de distribuídos. A produção dos juízes do TRT da 9ª Região foi superior à média nacional dos Regionais: cada magistrado recebeu 127 processos por mês e julgou 115, enquanto no país os juízes de segundo grau recebem em média 122 e julgam 102. A tendência de redução do número de processos não julgados prosseguiu nos primeiros sete meses de 2006, uma vez que até julho deste ano o TRT-PR recebeu 18.703 novos recursos e julgou 19.517.

O corregedor fez constar da ata, também, que no rito ordinário, os processos tramitam em média por 198 dias (seis meses e 18 dias) no TRT, desde sua chegada das Varas do Trabalho até a publicação do acórdão. No rito sumaríssimo, o trâmite dos feitos é ainda mais célere, demandando em média apenas 62 dias entre autuação e publicação do acórdão.

O relatório menciona que “houve

significativa diminuição do tempo despendido para a prolação do despacho de admissibilidade do recurso de revista”, que passou de 58 para apenas quatro dias.

Relativamente ao primeiro grau, mencionou o aumento no número dos feitos ajuizados - de 87.450 em 2004 para 100.670 novas reclamações nas Varas do

Trabalho. Com isso, a 9ª Região ocupou a 6ª posição dentre as 24 da Justiça do Trabalho brasileira, com 5% das ações recebidas e 6% das solucionadas no país. Ponderou o documento que o significativo aumento das ações se deve “em grande parte, à ampliação da competência da Justiça do Trabalho”.

Referiu-se também o relatório à execução contra a Fazenda Pública, destacando que a presidente e a vice-presidente do TRT realizam reuniões com representantes legais do estado e dos municípios devedores de precatórios. Aponta que de tais reuniões decorre a gradativa diminuição do número de precatórios pendentes, notadamente pelo Estado do Paraná, que já pagou aproximadamente R\$ 53 milhões.

A ata menciona o regular acesso



Ministro corregedor expõe resultados da visita correicional durante sessão extraordinária no plenário do TRT-PR

pelos juízes ao sistema Bacen Jud (penhora online), com 36.857 acessos apenas nos primeiros sete meses deste ano. Parabeniza “a iniciativa pioneira de criação” do *e-revista* e elogia a iniciativa do Regional em destinar recursos orçamentários para a assistência jurídica a pessoas carentes, inclusive com o pagamento de honorários periciais.

Destacando a implantação, nos dois graus de jurisdição, do programa “Cálculo Rápido”, o relatório recomendou que o Regional aprecie a viabilidade da implantação de juízo auxiliar para a fase de execução com juiz substituto, bem como a identificação dos recursos de revista cuja matéria não tenha sido previamente apreciada no âmbito do TST.



Juízes do TRT, servidores, procuradores do Trabalho e advogados acompanham a leitura da ata correicional

Palestra na Escola de Administração Judiciária

Direitos sociais como direitos humanos

Dando continuidade ao ciclo de conferências iniciadas no primeiro semestre pela Escola de Administração Judiciária do TRT-PR, foi proferida em 20 de outubro a palestra intitulada "Introdução Crítica aos Direitos Sociais como Direitos Humanos". O palestrante foi o professor argentino Alejandro Medici, doutor em Direitos Humanos pela Universidade Pablo de Olavide, de Sevilha (Espanha) e mestre em Teorias Críticas do Direito e da Democracia pela Universidade Internacional de Andalucia (Espanha). Professor de Direito Político da Universidade Nacional de La Plata (Argentina), leciona a mesma disciplina na Universidade Pablo de Olavide (Espanha). A palestra, dirigida a juízes e servidores da Justiça do Trabalho do Paraná, foi realizada em parceria com a Escola dos Magistrados do Trabalho do Paraná - Ematra e com a Universidade Federal do Paraná.

Já em suas considerações iniciais sobre o tema, o palestrante ressaltou que os direitos humanos estão inseridos no conceito de direito social. Contextualizando em diferentes épocas o direito e a sociedade, reportou-se em seguida à história da formação da sociologia jurídica.

O professor afirmou que os direitos fundamentais, uma vez que universais e indisponíveis, adquirem eficácia mediante outros princípios, como o da igual-



Na abertura do evento, a partir da esquerda, juiz do TRT Célio Waldruff (coordenador da EAJ), Alejandro Medici (palestrante, no destaque), juiz do TRT Ney Freitas (diretor da EAJ), procuradora do MPT Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes e juiz José Mário Kohler (presidente da Amatra-IX)

dade jurídica entre as partes. Considerando a função do Direito como fator de transformação social, desenvolveu reflexões acerca dos direitos sociais, cuja aplicação reclama força normativa.

Diante da globalização como fato econômico, o professor destacou a necessidade do reconhecimento internacional de fundamentação ética dos di-

reitos humanos, como pressuposto para sua prevalência.

Ao final, ponderou que o grande desafio das sociedades é conferir forma organizada a uma nova interdependência entre grupos sociais e instituições, com vistas à substituição da globalização empresarial pela universalização da solidariedade humana.

Execução Fiscal é tema de colóquio na EAJ

No dia 27 de outubro foi realizado, na Escola de Administração Judiciária do TRT-PR, colóquio sobre execução fiscal. O evento foi dirigido a juízes, assessores, diretores de secretaria e assistentes de gabinetes do TRT e das Varas. O colóquio contou com auditores fiscais da Delegacia Regional do Trabalho, juízes da Justiça Federal e membros

da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Foram abordados temas como os procedimentos fiscalizatórios e a aplicação de multas administrativas pela DRT, os reflexos de aspectos tributários no Direito Processual do Trabalho e um panorama geral da execução fiscal no âmbito da Justiça Federal.



Juízes e servidores durante o colóquio sobre execução fiscal



O auditor fiscal do trabalho Caio Franco Santos, Jonas Camilo de Souza Santos (DRT-PR), juiz do Trabalho Luciano Augusto de Toledo Coelho (membro da EAJ-TRT), Geraldo Serathiuk (delegado regional do Trabalho) e Cristina Luísa Hedler (procuradora da Fazenda Nacional), durante o colóquio

Breve Reflexão

Juíza Eneida Cornel, Presidente da Comissão de Informática do TRT-PR

As demandas relativas à área de informática não param de crescer e não estão sendo atendidas de forma a satisfazer aqueles que dela fazem uso. Esta afirmação não contém nenhuma novidade, ainda mais quando se refere ao setor público, caracterizado pela burocracia e morosidade na tomada e execução das decisões.

Mas a Secretaria de Informática do TRT da 9ª Região não pretende incorporar estes

conceitos como naturais e imutáveis. Ao contrário, está disposta a continuar trajetória iniciada há alguns

anos, que já possibilitou a modernização dos equipamentos e modificou conceitos arraigados.

A conclusão de diversos projetos nos últimos tempos gerou a necessidade de novas soluções para questões também novas. Projetos de melhoria do hoje existente SUAP, que com sua maior utilização exige aperfeiçoamento constante visando a facilitar o trabalho para o qual se destina. Projetos em fase de conclusão e implantação nos gabinetes dos juizes do Tribunal, como o ASA (assistente de acórdão), que pretende além de muito mais também minimizar os efeitos repetitivos

das tarefas do dia-a-dia na elaboração dos votos e dos julgamentos, permitindo maior rapidez.

Projetos que são necessários para melhor e bem conhecer o Tribunal, seus números, como o de estatística, próximo de sua fase final, quando então a alimentação de dados pelos servidores será aproveitada e reproduzida para ser utilizada em diversas análises. Projetos que pretendem difundir a cultura que se obtém através dos ensinamentos ministrados na Escola de Administração Judiciária (EAJ), com a criação de sua página na *internet*, disponível em breve.

Somam-se às exigências de nossos servidores e aos projetos regionais aqueles que são detectados e desenvolvidos perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como o *aud, carta precatória eletrônica, e-jus*, exemplificativamente, que acabam por se integrar nas atividades locais por serem de adoção obrigatória.

A Secretaria de Informática tem dedicado seu conhecimento técnico especializado para permitir que os usuários cada vez menos lembrem de sua existência e que não falte quando solicitada.

Porém, para que o trabalho da Se-

cretaria de Informática possa ser desenvolvido e seja satisfatório é indispensável que os usuários participem ativamente, indicando as necessidades e transferindo seus conhecimentos para os técnicos transformarem em soluções. Isto significa que a comunicação e a participação dos servidores da 9ª Região é indispensável para o avanço do setor de informática. A participação se dá não apenas com a solicitação do serviço mas também com sua validação. Hoje existem diversos grupos de servidores que voluntariamente crescem às suas atividades normais outras ligadas ao trabalho da informática, sem o que não seriam possíveis os avanços.

Muito ainda resta por percorrer e isto exige um planejamento que indique o caminho para os próximos anos, possibilitando a continuidade das atividades e a justificativa para os investimentos que estão sendo feitos. Os tempos atuais não permitem mais pensar em estratégias para apenas uma gestão da Administração do Tribunal, menos ainda para um Tribunal de maneira autônoma. Os trabalhos são desenvolvidos em âmbito nacional, com o objetivo de uniformizar o mais possível a Justiça do Trabalho do país.

Portanto, padrões já incorporados nas atividades rotineiras terão que vir a ser modificados talvez de forma mais profunda do que gostaríamos, quem sabe num primeiro momento até mesmo gerando a impressão de que vieram em prejuízo ao que já existia. Superar a natural resistência pelo novo é um desafio que está posto e precisa ser vencido.

A Secretaria de Informática tem dedicado seu conhecimento técnico especializado para permitir que os usuários cada vez menos lembrem de sua existência e que não falte quando solicitada.

CNJ institui o Dia da Conciliação em todo o país

O Conselho Nacional de Justiça instituiu a data de 8 de dezembro - Dia da Justiça - o Dia Nacional da Conciliação. A magistratura está sendo convocada para a busca da via negociada nos órgãos judiciários de todo o país.

De acordo com a ministra Ellen Gracie Northfleet, presidente do Supremo Tribunal Federal, a conciliação é caminho para construção de uma convivência mais pacífica.

A Justiça do Trabalho do Paraná já definiu sua estratégia de ação para o Dia Nacional da Conciliação. Os juizes das varas da capital estão entregando folheto aos advogados que militam no Fórum, colocando-se à disposição para atender a requerimentos de designação de audiência para aquela data, visando à celebração de acordos. Até o início da segunda quinzena de novembro, 209 processos já estavam com audiência marcada em 16 das 20 unidades de Curitiba.

Na Vara de Araucária, na Região Metropolitana da capital, 17 audiências já se encontravam agendadas para 8 de dezembro. A VT de Francisco Beltrão designou oito audiências de conciliação para o dia 8. Na VT de Pato Branco estão marcadas 19 audiências em procedimento sumaríssimo. A 1ª Vara de Paranaguá designou 37 audiências iniciais para o Dia da Conciliação, a partir das 9 horas. Um servidor que

já atuou em sala de audiência auxiliará o juiz na formulação de propostas conciliatórias. A VT de Nova Esperança, além de contatar partes e advogados que comparecem ao fórum, está se valendo de divulgação pela imprensa, no sentido de marcar o maior número possível de audiências, que terão a colaboração de juizes aposentados e do contador do juízo.

A 2ª Vara de Cascavel, até dia 13 de novembro, já havia designado 20 audiências para 8 de dezembro, inclusive da fase de execução de sentença. A 4ª Vara de Maringá já agendou 37 audiências para o mesmo dia e abre a possibilidade de ampliar esse número, mediante solicitações, até 24 de novembro. A 5ª de Londrina marcou 18 audiências.

Em Castro a pauta especial envolverá audiências iniciais em procedimento sumaríssimo e tentativas de conciliação em execução, num total de 27 audiências. Na VT de Cianorte estão agendadas 11 audiências em processos em fase instrutória. O interior paranaense contabilizava, até 17 de novembro, 188 audiências.

Diante da mobilização, o feriado alusivo ao Dia da Justiça, usualmente usufruído em 8 de dezembro, foi transferido neste ano para 18 de dezembro (segunda-feira) em todos os órgãos da Justiça do Trabalho do Paraná.

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

Interpretação das Súmulas 326 e 327 do TST

Por “complementação de aposentadoria” entende-se um conjunto de parcelas que compõem o benefício suplementar pago pelo empregador, a partir da aposentadoria do empregado

A complementação de aposentadoria é um benefício a ser concedido após o jubileamento do obreiro e é fruto direto da relação empregatícia, em que o próprio empregador fica responsável pela verba paga, na condição de mantenedor da instituição de previdência privada.

O direito à complementação de aposentadoria em questão é inserido no contrato de trabalho do empregado. Trata-se de verba contratual trabalhista, oriunda de previsão em regulamento da empresa e não de benefício previdenciário, o que autoriza a competência da Justiça do Trabalho para apreciar a matéria, à luz do que dispõe a atual redação do artigo 114 da Constituição Federal.

Na grande maioria dos recursos de revista que tratam de complementação de aposentadoria questiona-se a respeito do que encerra,

efetivamente, a construção do texto das Súmulas 326 e 327 do TST, ao se referirem, respectivamente, a “pedido de complementação de aposentadoria oriunda de norma regulamentar” e “pedido de diferença de complementação de aposentadoria oriunda de norma regulamentar”.

Segundo se interpreta das próprias decisões daquela alta Corte, por “complementação de aposentadoria” entende-se: um conjunto de parcelas que compõem o benefício suplementar pago pelo empregador, a partir da aposentadoria do empregado. “Parcela nunca paga”, portanto, como dispõe a Súmula 326, seria a verba que nunca integrou a base de composição, e não o próprio benefício como um todo. Por conseguinte, quando postulada “diferença de complementação de aposentadoria”, como trata a Súmula 327, o exame envolve a correta inclusão de determinada parcela no cálculo do

benefício em questão.

Torna-se, destarte, imperiosa a correta interpretação das referidas súmulas para sua justa aplicação, considerando tais particularidades e os efeitos na contagem do prazo prescricional, inerentes a cada uma delas.

Enquanto o **pedido de inclusão** de parcela, que deveria compor a complementação de aposentadoria, está sujeito à **prescrição total**, em se tratando de diferenças resultantes de incorreção nos próprios cálculos do benefício, a **prescrição é parcial**.

Na esteira de tal raciocínio, as decisões regionais devem, necessariamente, manifestar tese explícita acerca do pedido formulado, em seus exatos contornos, ou seja, se de inclusão de parcela ou de revisão do cálculo de parcela já incorporada, eventualmente suprimida ou paga a menor pelo empregador.

TRT-PR envia propostas ao CSJT

O TRT da 9ª Região, através de equipes de trabalho instituídas pela presidente, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, encaminha ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) as suas propostas para a conclusão do Projeto de Sistema Unificado de Administração Processual (SUAP), parte integrante do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho.

O novo SUAP está sendo concebido para receber, produzir e armazenar todas as informações referentes ao processo em bases de dados e deverá ser comum a todas as Varas e Cortes da Justiça do Trabalho. As sugestões e justificativas dos grupos de trabalho de vários TRTs, na forma de fluxograma apresentado pela Fundação Getúlio Vargas, serão submetidas ao Comitê de Validação da Consultoria-Geral de Informática do CSJT.

Compõem a equipe do primeiro grau os servidores Ana Márcia Nogueira (coordenadora), Cassiano Telles, Celoni Grando, Gerson Lechiv, João Leocádio Nunes, Renato dos Santos e Sandro Haisi, como membros. Os consultores jurídicos foram os juizes Bráulio Gabriel Gusmão (gerenciador da equipe) e Paulo Ricardo Pozzolo. Na equipe do segundo grau foram designados os servidores Miguel Szollosi (coordenador), Eva Silva, Luiz Stocco, Maria Ângela Del Claro, Renato Wolf, Valdir Stremel e Vanderlei Peres, como membros. Os consultores jurídicos dessa equipe foram os juizes do TRT Eneida Cornel (gerenciadora) e Altino Pedrozo dos Santos.

Corregedor em audiência pública na OAB-PR

O corregedor da 9ª Região da Justiça do Trabalho, juiz do TRT Luiz Eduardo Gunther, participou, em 27 de outubro, de audiência pública na sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, em Curitiba. O evento, que versou sobre a conveniência da realização de audiências unidas nas Varas do Trabalho, foi realizado por solicitação da própria OAB-PR e da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná (AATPR). Na oportunidade, os profissionais da advocacia apresentaram ao corregedor regional da Justiça do Trabalho suas impressões e propuseram sugestões acerca do tema.

Retrato da desigualdade

Lauro Xavier Neto (CRO 3781), Lara Priscila Cordeiro (CRO 15.316) e Samira Ali Aouada (CRO 4940) - Odontólogos da Seção Médico-Odontológica

A saúde bucal do brasileiro é reveladora da desigualdade social do país. De acordo com a parte brasileira da Pesquisa Mundial de Saúde, divulgada pela Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) e realizada no ano passado para a OMS (Organização Mundial da Saúde), 14,4% dos brasileiros já perderam todos os dentes.

Levando em conta que o IBGE estima em 179 milhões a população atual no Brasil, isso significa que cerca de 26 milhões já não têm mais nenhum dente natural.

Contrapondo-se a estes dados, o brasileiro que tem acesso ao dentista costuma ser muito exigente com a estética: a Odontologia Estética aprimorou suas técnicas para oferecer ao paciente, além da saúde bucal, a promoção de um visual mais agradável para atender as pressões da mídia: espaço entre os dentes, sorriso manchado, restaurações metálicas e antiestéticas, tudo isto é coisa do passado para quem se prende aos mitos da aparência.

Segundo o dentista José Luiz Lage Marques, um dos grandes focos da odontologia hoje é “tapar o buraco” da necessidade social de ter dentes bonitos, e não mais simplesmente proporcionar funcionalidade e saúde a eles.

E tecnologia disponível para isso não falta. “Mas há quem extrapole a realidade”, diz Lage-Marques, que é membro da diretoria da International Association for Dental Research (Associação Internacional de Pesquisas Odontológicas).

Afinal, as mais belas celebridades hoje possuem uma dentição digna de ter sido conseguida não com pastas de dente, mas com sabão em pó, de tão branca. Pensando assim, clareá-los é tentador, mas pode ser uma tarefa desastrosa, que deve ser feita no consultório, e não com técnicas caseiras. “Dente de estrela é tão branco que chega a ser opaco, não tem brilho. O normal é ser translúcido”, afirma Jaime Aparecido Cury, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), dizendo que as consequências do clareamento repetidas vezes ainda estão sendo estudadas”.

MAS POR QUE OS DENTES SOFREM ALTERAÇÕES DE COR? Os dentes podem sofrer alterações na sua cor devido a fatores externos (extrínsecos) ou internos (intrínsecos):

Extrínsecos: cigarro, café, chá, chimarrão, vinho tinto, refrigerantes de

cola e placa bacteriana. Os fatores extrínsecos são, geralmente, manchas superficiais nos dentes causadas pela ingestão exagerada de alimentos e substâncias que contenham corantes fortes. Essas manchas não são motivo de grande preocupação para o dentista, pois são de fácil remoção através de uma profilaxia (limpeza dental profissional). A situação se complica quando existem irregularidades no esmalte, recessão gengival, restaurações defeituosas, dentina exposta, etc. Assim os pigmentos tornam-se mais profundos e de difícil remoção, obrigando o dentista a aplicar técnicas mais radicais como, por exemplo, o polimento dental com pastas abrasivas e/ou raspagem da coroa e raiz dos dentes afetados.

Intrínsecos: Dentinogênese imperfeita, amelogenese imperfeita, fluorose, hpoplasia do esmalte, tetraciclina (antibiótico) e traumatismos. As descolorações intrínsecas tem os pigmentos incorporados na intimidade da estrutura dental. São profundas e necessitam do tratamento específico de clareamento dental. Podem ser adquiridas durante a vida ou ser congênitas, ou seja, aparecerem na fase de formação dos dentes.

Envelhecimento: Nossos dentes também acompanham o processo natural de envelhecimento do corpo. Os tipos e intensidades das descolorações dependerão da mistura de fatores genéticos, ambientais, do uso e abuso de determinadas substâncias e dos hábitos. Exemplo: tabagismos, uso do café, traumas, desgaste dental, aumento da formação da dentina, etc.

Fontes: IRL Odontologia, Folha de São Paulo e site Medcenter



TRT do Paraná recebe prêmio no Congresso Comunicação e Justiça

Foi realizado em Porto Alegre, de 15 a 17 de novembro, o II Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Combrascom), para discussão de temas relacionados às estratégias de mídias interna e externa do Poder Judiciário. Durante o evento, também foi efetuada a entrega do 4º Prêmio Nacional Comunicação & Justiça.

O objetivo do congresso é ampliar o debate sobre a comunicação na Justiça, envolvendo juizes, procuradores, promotores, jornalistas, publicitários, organizações governamentais e não-governamentais, bem como a sociedade civil, de forma a construir organizações onde a comunicação esteja a serviço do cidadão.

O TRT paranaense ficou na segunda colocação para Programa de Rádio, pelo “Justiça do Trabalho Responde”, ficando atrás do outro finalista da categoria (Conselho Nacional da Justiça Federal). O “Justiça do Trabalho Responde”, em parceria com a Amatra-IX, vai ao ar desde 2005 na Rádio Clube AM, e é espaço aberto para sanar dúvidas sobre direitos trabalhistas. Juizes do Trabalho do Paraná respondem as indagações, que são feitas pelo e-mail trtresponde@trt9.gov.br.

O servidor da Ascom do TRT-PR Luiz Renato Munhoz também foi agraciado com prêmio na categoria projeto científico, pelo vídeo “A TV Justiça como instrumento de democratização do Judiciário”.

Servidora é 2º colocada em corrida de 10 quilômetros

A servidora Olga Adamoski do Nascimento (chefe do Setor de Portaria do edifício-sede do TRT-PR) ficou em segundo lugar na categoria de 60 a 64 anos do “Circuito de corrida da Caixa/2006”. O campeonato foi promovido em Curitiba pela Caixa Econômica Federal no último dia 12 de novembro, com percurso de 10 km. A colega Olga não havia participado de provas nos últimos três anos, por recomendação médica, em função de uma hérnia de disco.

TRT-PR realiza sua 7ª Jornada de Saúde e Qualidade de Vida e 4ª Mostra de Talentos

O TRT do Paraná realizou, de 8 a 10 de novembro, a 7ª Jornada de Saúde e Qualidade de Vida e a 4ª Mostra de Talentos "Arte e Manhã" da 9ª Região da Justiça do Trabalho, em Curitiba, com a participação de juízes e servidores.

Psicólogos, psicoterapeutas, médicos, professores, entre outros profissionais da área, abordaram vários temas. Todos buscando a excelência das saúdes física e mental de juízes e servidores. Além das palestras, foram realizadas atividades de integração, como caminhada ecológica, *tai chi chuan* e alongamento ao ar livre, além de yoga. Foram também disponibilizados oficinas de técnicas de relaxamento e massagem, planejamento financeiro, harmonia de ambientes, emergência médica e ergonomia.

Paralelamente, aconteceu o 4º Projeto Arte e Manhã, com apresentação de talentos do TRT do Paraná, com pinturas, poesias, fotografias, coral, teatro e canto, entre outros.

MOMENTOS DA 7ª JORNADA

A psicóloga e antropóloga americana (radicada no Brasil) Susan Andrews falou sobre "O poder do amor e da empatia na saúde e no sucesso", destacando a harmonia no ambiente de trabalho como fonte de saúde e sucesso profissional.

A neurofisiologista Olga Judith Hernandes Futes falou sobre "Sono e qualidade de vida", enumerando os diversos benefícios de um sono tranqüilo para a qualidade de vida.

O filósofo Lucio Pakter (criador da Filosofia Clínica), abordou o tema "Entendendo e lidando com as crises pessoais". Pakter falou sobre a importância de "não se abrir mão dos conteúdos íntimos" como fórmula de se deixar aflorar as potencialidades individuais no momento adequado.

O médico geriatra João Carlos Gonçalves Baracho, que expôs o tema "Saúde preventiva - pequenos cuidados, grandes resultados". O médico enumerou os malefícios do sedentarismo, alcoolismo, tabagismo, estresse e das poucas horas de sono e dos erros alimentares na qualidade de vida. Para ele, hábitos saudáveis no dia-a-dia refletem na atuação profissional.

O psicólogo Kassem Mohamed El Sayed proferiu palestra sobre o tema "Como aproveitar melhor seu tempo". O psicólogo apresentou estratégias para se evitar o desperdício de tempo, principalmente no trabalho.

A procuradora do Trabalho da 9ª Região Margaret Matos de Carvalho abordou o tema "Responsabilidade Sócio-

Ambiental no Cotidiano", falando da atuação comum em torno da preservação ambiental e do combate ao trabalho infantil, que, segundo ela, estão atingindo índices alarmantes no Brasil.

O Juiz do TRT da 3ª Região (Minas Gerais) Sebastião Geraldo da Silva abordou o tema "Qualidade de vida no trabalho". O juiz do TRT mineiro defendeu a atuação compartilhada entre juízes e servidores para a efetivação de um ambiente de trabalho com mais harmonia e saudável.

Em seu discurso de encerramento, a presidente do TRT-PR, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, se disse satis-

feita com os resultados obtidos pelo evento, enfatizando "que a saúde e a qualidade de vida de juízes e servidores é fundamental para que haja mais harmonia no ambiente de trabalho".



Juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, presidente do TRT-PR, falando aos presentes durante a abertura do evento

FRASES OPORTUNAS SOBRE QUALIDADE DE VIDA

- O importante não é ter muito: é precisar de pouco (*Wanderley R. Pires*).
- Estresse não é frescura. É uma porta arrombada para a entrada de qualquer tipo de doença (*Médico Dr. Álfio Tirno*).
- As vontades fracas traduzem-se em discursos; as vontades fortes em ações (*Gustave Le Bom*).
- A felicidade não é uma estação onde chegamos, mas uma maneira de viajar (*Margaret Lee*).
- As pessoas mais felizes não são as pessoas livres de problemas, mas aquelas que sabem lidar com os problemas (*Leo Buscaglia*).



As apresentações dos talentos do TRT-PR foram prestigiadas por juízes e servidores



Juízes e servidores acompanharam e participaram das palestras apresentadas durante o evento

Perguntaram ao Dalai Lama: "O que mais te surpreende na Humanidade?" E ele respondeu: "Os homens... Porque perdem a saúde para juntar dinheiro, depois perdem dinheiro para recuperar a saúde. E por pensarem ansiosamente no futuro, esquecem do presente de tal forma que acabam por não viver nem o presente nem o futuro. E vivem como se nunca fossem morrer... ...e morrem como se nunca tivessem vivido".



Participantes da jornada realizam exercícios físicos como parte das atividades da manhã saudável no parque